



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
DIRETORIA DE ENSINO

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000.
(31) 3731-8133 – pedagogia.congonhas@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 01/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA

O Diretor Geral do Instituto Federal Minas Gerais *Campus* Congonhas – MG, por meio da Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de monitores do Programa Institucional de Monitoria e Tutoria.

DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Monitoria e Tutoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo monitor/tutor em conjunto com o docente-orientador.

DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para monitores das disciplinas dispostas no Anexo I.

DA BOLSA

- a) O/a estudante poderá ser contemplado com uma bolsa que terá vigência de um semestre letivo.
- b) Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades necessite ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.

- c) A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de iniciação científica e estágios remunerados. É isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- d) O valor da bolsa de monitoria é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais pagos somente nos meses letivos em que houver atendimento de monitoria.
- e) Em caso de substituição do bolsista, deverá ser encaminhado à Área Pedagógica o pedido de substituição do bolsista (formulário próprio) e relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição.
- f) As bolsas serão distribuídas de acordo com o Anexo I deste Edital.

DO MONITOR VOLUNTÁRIO

A monitoria voluntária contempla os mesmos objetivos da monitoria remunerada, seguem os mesmos critérios seletivos e o monitor terá as mesmas atribuições. A única diferença é que a monitoria voluntária não inclui nenhuma compensação financeira.

- a. O monitor voluntário deverá assinar termo de ciência e concordância de que não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria e tutoria.
- b. Aplicam-se aos monitores/tutores bolsistas e voluntários todas as demais disposições do presente edital.
- c. O monitor voluntário tem liberdade para participar de outros processos, como estágios remunerados, bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, desde que cumpra todas as atribuições mencionadas neste regulamento.
- d. A monitoria voluntária será estabelecida de acordo com o número de acadêmicos com demandas relacionadas ao processo ensino-aprendizagem - acompanhamento e aprofundamento de conteúdos - quantidade de acadêmicos interessados em exercê-la e disponibilidade de docentes orientadores.

DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

Podem inscrever-se estudantes dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes regularmente matriculados no IFMG Campus Congonhas que já cursaram a disciplina e foram aprovados na mesma ou que, avaliado pelo docente da disciplina, demonstre conhecimento suficiente para atuarem como monitor.

DAS INSCRIÇÕES

Período das inscrições: 26/02/2019 a 08/03/2019

Link para inscrição: <https://goo.gl/forms/QpiA6e3sGNY63ews2>

DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos monitores/tutores acontecerá de 11 a 15 de março de 2019, e é de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador da monitoria).

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado pelo docente da disciplina após a seleção dos candidatos a partir do dia 15/03/2019.

DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos monitores/tutores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador da monitoria).

Para a seleção dos monitores/tutores, o docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário.

O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

DOS REQUISITOS E FUNÇÕES DO MONITOR

São requisitos para o estudante ser monitor:

- a) Deve ser discente devidamente matriculado no IFMG - *Campus Congonhas*;
- b) Caso já tenha cursado a disciplina, ter obtido média igual ou superior a 60 % na disciplina a que vai se candidatar à monitoria;
- c) Ter boa capacidade de comunicação oral e escrita, além de apresentar facilidade de interação com outros discentes e docentes;
- d) Não ter sofrido penalidades disciplinares no período, como: advertência verbal, advertência escrita e suspensão, no âmbito do IFMG - *Campus Congonhas*.

Aos monitores/tutores, serão dadas as seguintes atribuições:

- a) O monitor deverá cumprir carga horária de 5 horas semanais. A carga horária semanal contempla 3 horas de atendimento aos estudantes e 2 horas para planejamento e reuniões com o docente orientador;
- b) Coordenar as sessões de estudo;
- c) Apresentar ao docente, relatórios semanais, de acordo com o modelo disponível na Diretoria de Ensino, expondo o trabalho desenvolvido;
- d) Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;
- e) Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria/tutoria;
- f) Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFMG *Campus* Congonhas;
- g) Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;
- h) Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;
- i) Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino.

DOS REQUISITOS E FUNÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

São requisitos para o docente ser orientador:

- a) Ser professor do IFMG;
- b) Ser professor da disciplina no período vigente das monitorias.

É vedado atribuir ao monitor atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria. O monitor não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor-orientador, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

São atribuições do professor-orientador:

- a) Selecionar os monitores/tutores;
- b) Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado bem como as formas e critérios de seleção;
- c) Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria e tutoria;
- d) Estimular a prática do estudo em grupo;

- e) Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores/tutores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- f) Verificar a frequência dos discentes encaminhados ao programa de monitoria e tutoria;
- g) Assegurar que o monitor/tutor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, listas de exercício e outros) que utilizarão em suas aulas;
- h) Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino e participar das reuniões de avaliação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção de Ensino que dará os encaminhamentos cabíveis.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2019.

Robert Cruzoaldo Maria
Diretor de Ensino do IFMG *Campus* Congonhas

ANEXO I

MONITORIA COM BOLSA – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

OBS: Para saber o conteúdo a ser estudado e data da seleção, gentileza procurar o/a professor/a responsável pela disciplina.

Disciplina:	Docente-orientador (a):	e-mail:
Língua inglesa (1º, 2º e 3º ano)	Roberval	roberval.oliveira@ifmg.edu.br
Desenho técnico mecânico	Hugo Augusto	hugo.tupan@ifmg.edu.br
Química I	Paula	paula.caldas@ifmg.edu.br
Química II	Alessandra	alessandra.vidal@ifmg.edu.br
Química prática	Alessandra	alessandra.vidal@ifmg.edu.br
ICC	Maurício	mauricio.diniz@ifmg.edu.br
ICC (Estudos Orientados)	Maurício	mauricio.diniz@ifmg.edu.br
Projeto matemática	Elias	elias.vieira@ifmg.edu.br
Matemática I	Elias	elias.vieira@ifmg.edu.br
Matemática II	Duílio	duilio.lima@ifmg.edu.br
Projeto elétrico	Guido	guido.lessa@ifmg.edu.br
Física I	Thiago Pacheco	tiago.pacheco@ifmg.edu.br

Português 3

Thadyanara

thadyanara.martinelli@ifmg.edu.br

MONITORIA COM BOLSA – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

OBS: Para saber o conteúdo a ser estudado e data da seleção, gentileza procurar o/a professor/a responsável pela disciplina.

Disciplina:	Docente-orientador (a):	e-mail
Física Aplicada (Edificações)	Jefferson Suela	jefferson.suela@ifmg.edu.br
Desenho Técnico II (Mecânica)	Lucas do Amaral Faria	lucas.faria@ifmg.edu.br
Projeto de Elétrico (Edificações)	Guido Lessa Ribeiro Filho	guido.lessa@ifmg.edu.br
Projeto Hidrossanitário (Edificações)	Guido Lessa Ribeiro Filho	guido.lessa@ifmg.edu.br
